

Lei N° 721 de 16 de Dezembro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°167, Período de 16 a 31 de Dezembro de 2003.

**LEI N° 721,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

- Dispõe sobre denominação de quadra de Esportes no Gordura -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado "Vereador Arlindo Martins Ferreira (Arlindo Gastão)", a Quadra de Esportes do Gordura.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal